



F1. 35

#### ATA N.º 4/2021

#### DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2021 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 2021

-----No dia 27 de abril de 2021, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de abril de 2021 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 26 de abril de 2021 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- ➤ PONTO 4 Apreciação e votação do projeto de Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres "Viver o Verão";
- ➤ PONTO 5 Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para aquisição de Serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos;
- ➤ PONTO 6 Apreciação e votação do Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos;
- ➤ PONTO 7 Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente ao Concurso Público para aquisição, em regime de outsourcing, de serviços de impressão, cópia e digitalização;
- ➤ PONTO 8 Apreciação e votação da proposta de composição e constituição do Conselho Municipal de Educação de Lagos;
- ➤ PONTO 9 Apreciação e votação das propostas do Relatório Final e da Minuta de Protocolo referente à transferência de competências para o Município de Lagos no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

-----Nota Prévia: Tendo em consideração a conjuntura pandémica que se vive em Portugal, a Comissão Permanente, reunida no dia 13 de abril de 2021, deliberou que a Sessão Ordinária de abril/2021, se realizasse, presencialmente, neste dia, 26 de abril de 2021, nos seguintes termos: - Número de Deputados Municipais presentes na Sessão - 14: - Pelo Grupo Municipal do PS - 8 Deputados Municipais (3 - Mesa, 1 - Coordenador do Grupo Municipal, ou outro por si a designar e 4 - Presidentes das Juntas de Freguesia, que se podem fazer substituir); - Pelos Grupos Municipais LCF, do PSD, da CDU, do CDS, do BE e PAN - 1 Deputado Municipal/cada (Coordenador(a) do Grupo Municipal, ou outro por si a designar). - Número de Membros da Câmara Municipal presentes na Sessão - 1: - Presidente da Câmara Municipal. Mais deliberou a Comissão Permanente o seguinte: - Que a Sessão se realizasse sem a presença de público, porém o cidadão que pretendeu solicitar esclarecimentos, versando assuntos relacionados com o Município, pôde fazê-lo através de e-mail enviado aos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, até às 17 horas do dia 23 de abril de 2021, constando tal "intervenção" na presente Ata; - Que fossem apreciadas e votadas as Atas referentes à Sessão Ordinária de fevereiro de

Livro de Atas Nº 43

Ano 2021

ATA N.º 4/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2021 - 2.ª REUNIÃO - 27/04/2021



GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do(a) Membro
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Morreira
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva
PAN	Margarida Maurício Correia

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	Nome do Membro
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas





F1. 36

PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira

# -----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	Nome/Cargo do Membro
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----Justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	Nom do Membro	REUNIÃO
CDS	Artur José Gomes Rêgo	26/04/2021

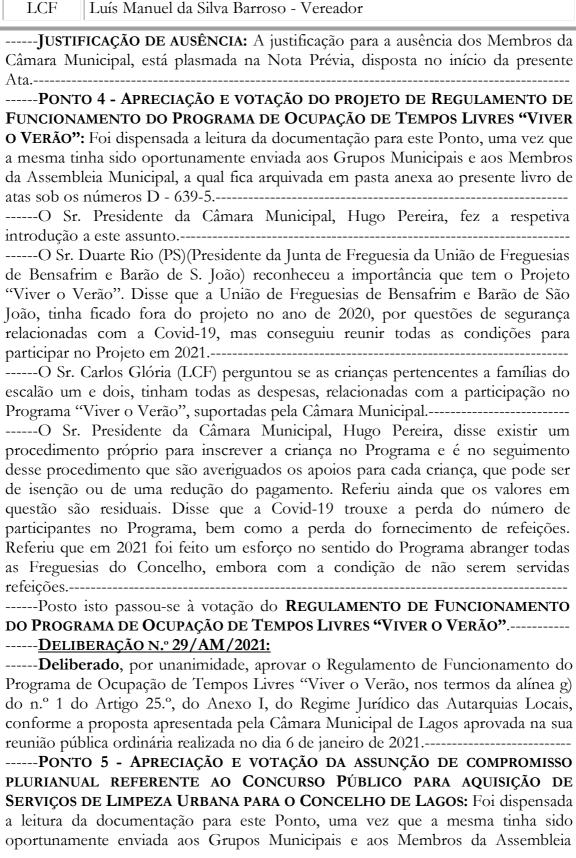
# -----MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente

# -----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	Nome/Cargo da Membro da Câmara Municipal
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Nuno Filipe Carreiros Ferreira Serafim - Vereador

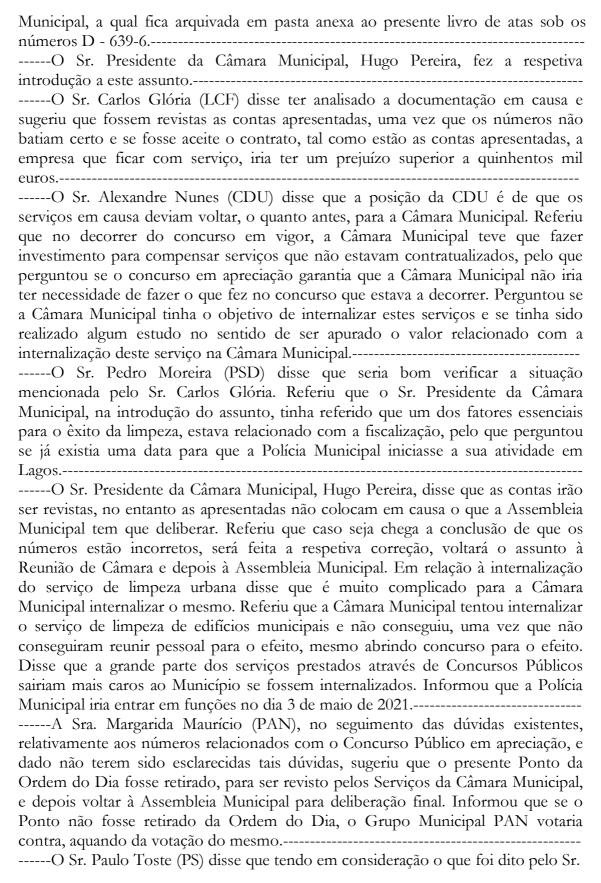








F1. 37



# Fl. 37v.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que podia haver imprecisão em algum número, mas tal não tinha interferência na deliberação que a Assembleia Municipal tem que tomar sobre o assunto.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que, pelas contas realizadas pelo Grupo Municipal LCF, o valor final é diferente daquele que consta na documentação de suporte do Ponto em apreciação, pelo que as contas deviam ser revistas, pelos Serviços da Câmara Municipal, e depois submeter novamente o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, reforçou o compromisso da Câmara Municipal, no sentido de voltar a trazer o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, no caso de se verificar tal necessidade, pelo que informou a não retirada do Ponto da Ordem do Dia.------

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS não via qualquer problema em ser votado o Ponto da Ordem do Dia, em apreciação, a partir do momento em que o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumiu o compromisso que proferiu. Terminou anunciando o voto a favor do Grupo Municipal do PS no presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----Posto isto passou-se à votação da ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O CONCELHO DE LAGOS, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	8	0	0	-	0	0	0	8
ABSTENÇÕES	0	1	0	-	1	1	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	1	-	0	0	1	2

Ata n.º 4/2021 - Sessão Ordinária de abril/2021 - 2.ª Reunião - 27/04/2021

Livro de Atas Nº 43





F1. 38

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 30/AM/2021:

-----Deliberado, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza urbana para o Concelho de Lagos, no valor base global de 3 829 000,00€ (três milhões oitocentos e vinte e nove mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2022 - 1 223 152,77€ (um milhão duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e dois euros e setenta e sete cêntimos); ano de 2023 - 1 276 333,00€ (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três euros); ano de 2024 - 1 276 333,00€ (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três euros) e ano de 2025 - 53 181,23€ (cinquenta e três mil cento e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor], para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de abril de 2021.----------PONTO 6 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 639-7.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.----------O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Plano em causa se tratava de uma estruturação bem elaborada do que é pretendido para o futuro, em termos de estratégia turística para Lagos, por parte da Câmara Municipal. Referiu que o Grupo Municipal do PS se congratulava com o Plano apresentado.---------O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o documento em apreço transmitia, transversalmente, uma série de boas ideias e soluções para diversificar a oferta que Lagos tem. Referiu que o Grupo Municipal da CDU não identificava grandes problemas em relação às soluções apontadas pelo Plano. Disse ter existido um Plano Municipal de Turismo que nunca tinha sido avaliado e não era mencionado no Plano em apreço. Referiu que o Plano aponta para a colocação de câmaras de vigilância, em locais estratégicos, com o intuito de reforçar a segurança, no entanto, a opinião do Grupo Municipal da CDU é de que a presença das forças de segurança, em artérias mais frequentadas, é que devia ser a primeira prioridade. Terminou dizendo que, da análise feita ao documento, pelo Grupo Municipal da CDU, havia a sensação de que o Município estava um pouco atrasado, no entanto mais vale tarde do que nunca, e esperam que o Plano Estratégico, em apreciação, seja um plano de ação, servindo para nortear a ação da Câmara Municipal no futuro próximo.---------O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que o Plano em causa tem uma abrangência

# Fl. 38v.

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

enorme, abrangendo pontos por diversas vezes referidos na Assembleia Municipal. Lamentou o facto de nenhuma força política ter sido convidada a participar no Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos. Referiu haver uma dúvida muito grande, por parte do Grupo Municipal LCF, no que diz respeito à abrangência dos questionários, dado que tinham sido feitos duzentos e doze questionários a turistas, o que levou a questionar se este número era representativo do turismo em Lagos.----------O Sr. Pedro Moreira (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD considerava que ter um Plano Estratégico de Turismo era muito melhor do que não ter Plano nenhum, pecando o Plano em apreço, por tardio. Referiu que o Plano em apreciação tinha duas partes muito importantes, uma era a produção do diagnóstico útil na definição de políticas futuras e outra era o facto de traçar objetivos e metas a atingir. Disse que o turismo era uma atividade económica, designada por indústria, por ter a especificidade de tocar, verticalmente, em muitos setores da economia, pelo que qualquer falha no seu desempenho, em qualquer um dos setores, afeta positiva, ou negativamente, a sua prestação. Referiu que o turismo é uma atividade complexa. Disse que para o sucesso do turismo é necessário que os Serviços Públicos sejam eficientes na limpeza urbana, na manutenção dos equipamentos públicos, que ofereçam serviços de cuidados de saúde de qualidade e boas acessibilidades, bem como habitação, a qual é necessária para fixação de mão-deobra, necessária para o bom desempenho da atividade turística. Acrescentou que a falta de habitação é um fator negativo, uma vez que asfixia a economia do Concelho. Referiu que a videovigilância transmite uma sensação de maior segurança à população, no entanto o reforço do policiamento era importante. Terminou afirmando que o Plano em apreço era positivo e que o Grupo Municipal do PSD iria votar a favor do mesmo.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a CDU tem sempre a preocupação de olhar para o passado, sendo prova disso a referência feita ao Plano Municipal de Turismo, pelo Grupo Municipal. Referiu que foi entendimento da Câmara Municipal começar o Plano em apreciação, de início, sem tomar por base quaisquer outros documentos elaborados anteriormente. Afirmou que o Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos não se trata de um documento de estante, mas sim de um documento de ação. Disse que o documento aponta diversas vias para o desenvolvimento turístico, sendo dado um grande destaque ao turismo de saúde e bem-estar. Reconheceu que as forças políticas podiam ter tido maior participação na elaboração do documento, no entanto, o mesmo, depois de apresentado, ficou aberto a alterações até à altura do Plano ser preparado para ser alvo das respetivas deliberações. Relativamente ao número de inquéritos realizados, disse que o mesmo foi considerado suficiente. Disse que o turismo foi, e vai continuar a ser, o grande motor da economia de Lagos e do Algarve, por isso todos têm que trabalhar em conjunto para poder dar a melhor oferta possível.---------Posto isto passou-se à votação do PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO

8

CONCELHO DE LAGOS.-----





F1. 39

### -----DELIBERAÇÃO N.º 31/AM/2021:

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o ano de 2026 não abrange os 12 meses do ano, como acontece nos anos de 2022 a 2025, por isso o valor é mais baixo.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO** PLURIANUAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO, EM REGIME DE OUTSOURCING, DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO.-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2021:

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para aquisição, em regime de outsourcing, de serviços de impressão, cópia e digitalização, no valor base global de 380 101,00€ (trezentos e oitenta mil cento e um euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2021 − 50 680,13€ (cinquenta mil seiscentos e oitenta euros e treze cêntimos); - ano de 2022 - 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos); - ano de 2023 – 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos); - ano de 2024 – 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos); - ano de 2025 – 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove cêntimos); - ano de 2026 -25.340,11€ (vinte e cinco mil trezentos e quarenta euros e onze cêntimos). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor], para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de abril de 2021.-----

-----PONTO 8 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E

# Fl. 39v.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL LAGOS

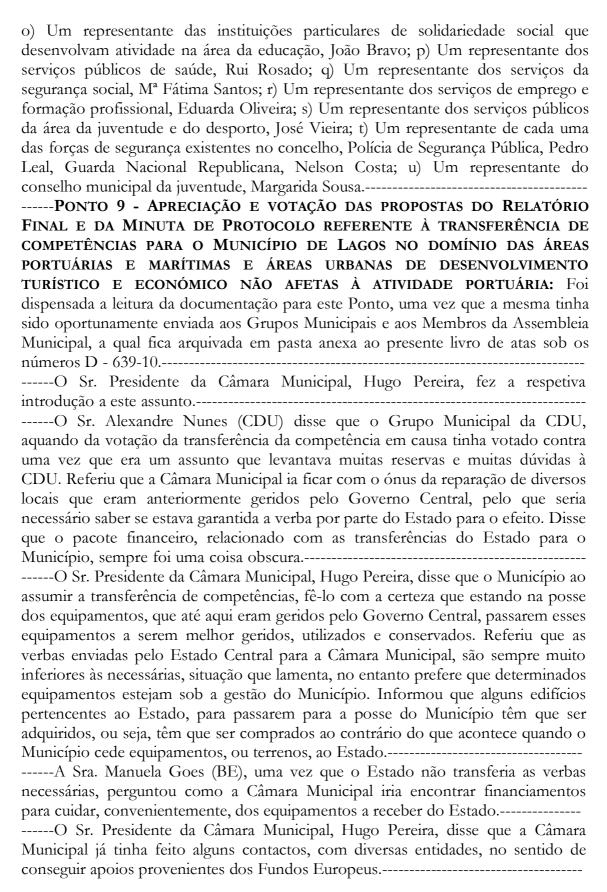
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 639-9.---------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.----------O Sr. Alexandre Nunes (CDU) questionou o momento da constituição do Conselho Municipal de Educação, uma vez que o Mandato Autárquico está a caminhar para o fim.----------O Sr. Pedro Moreira (PSD) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PSD e disse esperar que o Conselho Municipal da Educação tenha melhor sorte do que o Conselho Municipal da Juventude.----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a composição do Conselho Municipal de Educação só agora reuniu condições para ser nomeado e será alterado quando assim for necessário. Referiu que os Conselhos Municipais alargados têm dificuldade em serem constituídos e por vezes em reunir.----------Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO** E CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS.----------DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2021:

-----Deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2021, nomear o Conselho Municipal de Educação de Lagos, com a seguinte composição: a) O presidente da Câmara Municipal, que preside, Hugo Pereira; b) O presidente da assembleia municipal, Paulo Morgado; c) O vereador responsável pela educação, Sara Coelho; d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho, Carlos Fonseca; e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação, Alexandre Lima; f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva, Valentina Calixto; g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município, -Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (AEJD), José Lopes, - Agrupamento de Escolas Gil Eanes (AEGE), Paula Couto; h) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público, efetivo: Mª Madalena Silva, 1º suplente: Carlos Teixeira, 2º suplente: Jorge Nunes; i) Um representante do pessoal docente do ensino básico público, efetivo: Rui Duarte, suplente: Regina Barão; j) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; - efetivo: Edite Duarte, suplente: Emília Santos; k) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, - AEJD, Sílvia Sezilia, - AEGE, Paulo Soares; l) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, Conceição Vasques; m) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação, Méline Oliveira e Marisa Palma; n) Um representante das associações de estudantes, Noé Maximino;





F1. 40





-----Posto isto passou-se à votação das **PROPOSTAS DO RELATÓRIO FINAL E DA**MINUTA DE **PROTOCOLO REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE LAGOS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA**, tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Votos a Favor	8	1	1	-	0	1	1	12
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	1	0	0	1

#### -----<u>Deliberação n.º 34/AM/2021:</u>

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Um processo de descentralização no país implica observar a organização administrativa do Estado como um todo e não de forma parcelar como ocorre. Um processo de descentralização não se resume à transferência de competências entre a Administração Central e Local. Um processo de descentralização implica a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais; a garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação de direitos constitucionais e a universalização de funções sociais do Estado; a coesão nacional, eficiência e eficácia da gestão pública; a unidade do Estado na repartição legal de atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis de administração central, regional e local; a clareza na delimitação responsabilidades; a adequação dos meios às necessidades; e a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições que lhes estão cometidas. Um processo de descentralização implica o poder de execução, mas implica igualmente o poder de decisão, planeamento, programação, e quando aplicáveis, de fiscalização e demais de natureza similar necessários à concretização da atribuição, bem assim dos bens públicos, móveis ou imóveis, e demais meios que lhes estejam afetos. Portanto, estáse perante uma inaceitável desresponsabilização do Governo e não um processo de descentralização, antes de transferência de encargos para as autarquias. O Decreto -Lei nº 72/2019 de 28 de maio transferiu para os municípios mediante protocolo a "gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área da jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários", onde não haja atividade portuária e a "gestão das áreas





F1. 41

sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária". Segundo o decreto-lei as áreas a transferir incluem áreas do domínio público marítimo e as áreas das "zonas terrestres e marítimas necessárias à exploração portuária e à execução e conservação de obras", com as autarquias a assumir competências nomeadamente no plano do regular funcionamento das infraestruturas portuárias com o objetivo da sua exploração económica conservação e desenvolvimento e da gestão do património afeto. Face ao exposto os eleitos da CDU votam contra as propostas do Relatório Final e de Minuta de Protocolo referente à transferência de competências para o Município de Lagos no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária."
minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da
presente Reunião
FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia
militios.
Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José
Dias Morgado